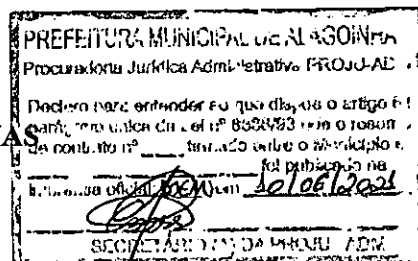




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 035/2021 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº.
080/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PASTORAL DO MENOR DE
ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG nº 5.117.862-12, CPF sob o nº 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE, PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº. 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ nº. 16.130.585/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **KELSON BARRETO SANTANA**, brasileiro, portador do CNH nº. 01247889014, inscrito no CPF sob o nº. 284.248.405-34, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 080/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **25 de abril de 2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo conceder reajuste de preços com base no IGP-M, o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 3038/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, ficam os valores devidos a título de aluguel atualizados para **R\$1.573,32 (hum mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)** mensais, tudo conforme índice estipulado pelo IGP-M e na disposição dos art. 65, II, "d" da Lei 8666/93.

A atualização descrita nesta cláusula implicará em um aumento de 31,11% ao valor do contrato, que passará a vigorar com o valor de R\$ 18.879,84.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2021	3.3.90.39	014

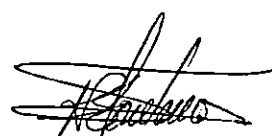
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de maio de 2021.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Startnet Comércio E Serviços de Informática Ltda Me – Fundamento Legal: art. 65, I “b” E, § 1º da Lei 8.666/93 – acrescer o valor do contrato n.º 193/2019 – Data de Assinatura: 27/05/2021.

Termo Aditivo nº. 039/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Família Serviços em Saúde Eireli - Me – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 221/2020 – Data de Assinatura: 07/05/2021.

Termo Aditivo nº. 045/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Pedro Alves de Souza Neto – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 222/2020 – Data de Assinatura: 13/05/2021.

Termo Aditivo nº. 048/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: AMSI Empreendimentos E Serviços Eireli – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 097/2020 – Data de Assinatura: 07/05/2021.

Termo Aditivo nº. 040/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Naiara Oliveira Vellozo – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 225/2020 – Data de Assinatura: 13/05/2021.

Termo Aditivo nº. 035/2021 – SESA – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Pastoral do Menor de Alagoinhas – Fundamento Legal: art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 – conceder reajuste de preços com base no IGP-M, o valor do contrato n.º 080/2018 – Data de Assinatura: 17/05/2021.

Termo Aditivo nº. 021/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I alínea “a” e § 1º, da Lei 8.666/93 – alteração do valor do contrato n.º 056/2019 – Data de Assinatura: 24/05/2021.

Termo Aditivo nº. 022/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 – reequilibrar econômica e financeiramente o valor do contrato n.º 120/2018 – Data de Assinatura: 03/05/2021.